



## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

ERRATA: Para fins do chamamento público 001/2017 “ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE NA CAPACITAÇÃO, JOVEM APRENDIZES (LEI 10.097/2000) E ESTAGIÁRIOS (LEI 11.788/2008) PARA O MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.”, na publicação no Diário Oficial do Município em 12 de janeiro de 2018, “EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018” onde lê-se “VALOR DA PARCERIA: R\$ 727.942,55 (Setecentos e Vinte e Sete mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).” Leia-se “VALOR DA PARCERIA: R\$ 612.730,00 (Seiscentos e Doze Mil Setecentos e Trinta Reais)”. 18 de janeiro de 2018.

Edemilson Aparecido Favaron  
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO